



SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2021 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL- IACOLHER PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS

- PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO PAIF E PAEFI, EM REGIME DE ORIENTAÇÃO SOCIOFAMILIAR (INCISO I, ARTIGO 90 DO ECA)- ESCOLA DE PAIS

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF n.º 328.837.358-08 e do RG n.º 40.467.878 SSP/SP e de outro lado o **INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Rua José Leonel Pupo, 816, Bairro Jardim Aparecida, Pontal/SP, CNPJ n.º.06.318.831/0002-73, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Sebastião Baptista Ramos Neto**, RG n.º 24.154.285-6 e CPF n.º.250.643.818-16

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA PARCERIA:

Fica prorrogado este Termo de Colaboração de 01/04/2022 até 31/03/2023, mantidas inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES REPASSADOS – MENSAL:

(LOA: Lei 3.257 de 16 de dezembro de 2021)

FONTE	VALOR DE REPASSE MENSAL
1. Recurso Municipal	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL DE REPASSE MENSAL	R\$ 7.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA- DA LISTA DE PRESENÇA

Será obrigatória a apresentação mensal da lista de presença dos usuários/participantes anexo ao Relatório de Execução Mensal, devendo conter assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Também deverá ser publicado o Plano de Trabalho, aprovado pela Comissão de Seleção, no site ou blog da OSC, assim que for assinado o presente Termo Aditivo.



SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE PONTAL/SP



Pontal/SP, 01 de Abril de 2.022

José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal

Luana Cristina Modesto Pedro
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social

Sebastião Baptista Ramos Neto
Presidente do Instituto Acolher de Assistência Social

Pontal/SP, 01 de Abril de 2.022